



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014/2017

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
PELO FALECIMENTO DE ANA VANÚSA DE FREITAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o falecimento na data de 05 de junho de 2017 da Senhora ANA VANÚSA DE FREITAS;

CONSIDERANDO que a mesma exerceu o cargo de Presidente da Câmara de Dirigente Lojistas de Várzea Alegre - CDL, onde prestou relevantes serviços ao comércio local;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “**LUTO OFICIAL**” no Município de Várzea Alegre nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2017, em homenagem “*post mortem*” do Poder Público Municipal a Senhora **ANA VANÚSA DE FREITAS**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE JUNHO DE 2017.


José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal